

Processo Nº : 14.589-0/2007  
Procedência : Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso  
Assunto : Representação Referente aos Convênios 441/2005, 442/2005 e  
443/2005  
Interessado : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Relator : Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Equipe de Auditoria : José de Paula Ramos  
Narda Consuelo Vitório Neiva Silva  
Teresina Maria Campos Ferraz

Exmo. Conselheiro Relator

Retornam os autos do processo 14589-0/2007 referente aos convênios 441/2005, 442/2005 e 443/2005 com a documentação autuada às fls. 620 / 716 TC, que foi apresentada em atendimento à notificação nº 74/09/GAB/WJT, fls 617 TC.

Da análise da documentação juntada, constata-se que na SEDUC foram tomadas providências no sentido de subsidiar os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada pela Portaria nº 76/2009/GS/SEDUC/MT de 11.03.09.

Entende-se que o gestor da SEDUC deva ser notificado para apresentar, tão logo seja concluído, o relatório conclusivo da comissão de Tomada de Contas Especiais nomeada em 11.03.09. Deve ser apresentado também um cronograma das ações necessárias para solução dos problemas apontados pela referida comissão, para acompanhamento por parte deste TCE.

É a informação.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2.009

Narda Consuelo Vitório Neiva Silva  
Auditor Público Externo

José de Paula Ramos  
Auditor Público Externo

Teresina Maria Campos Ferraz  
Técnico Instrutivo e de Controle